



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 022/2022

**Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de
Natureza Especial - CNE e dá outras
providências.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 6881178 PC/PA e do CPF nº 018.669.392-38, no Cargo de Natureza Especial-**C.N.E.-7 - Procuradora Jurídica do Município de Monte Alegre/PA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de **11 de janeiro de 2022**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Alanna Tilara Freitas de Lima
Data: 10/01/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 022/2022

DECRETO Nº 022/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 6881178 PC/PA e do CPF nº 018.669.392-38, no Cargo de Natureza Especial-**C.N.E.-7 - Procuradora Jurídica do Município de Monte Alegre/PA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de **11 de janeiro de 2022**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:57394617

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2022. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>